



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Escola Técnica de Saúde

Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº, Bloco 4K, 5º piso - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3225-8495 (Direção) e 3225-8496 (Secretarias) - www.estes.ufu.br: estes@ufu.br (Direção) e sec.estes@ufu.br (Secretarias de Cursos)



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Enfermagem em Urgência e Emergência						
Unidade Ofertante:	Escola Técnica de Saúde/Curso Técnico em Enfermagem						
Código:	ESTES21223	Período/Série:	2º	Turma:	2P		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	54	Prática:	00	Total:	54	Obrigatória()	Optativa:()
Professor(A):	Profª Dra. Cléria Rodrigues Ferreira				Ano/Semestre:		
Observações:							

2. EMENTA

Organização, estrutura e funcionamento de um serviço de emergência; Situações que ameaçam a vida do cliente/paciente e definem uma situação de urgência e emergência; Sinais e sintomas de agravos à saúde e de risco de vida nas situações de urgência e emergência; Prioridades no atendimento de urgência e emergência com uma visão ética e humanística; Competências Legais da Assistência de Enfermagem no atendimento de urgência e emergência; Principais fármacos utilizados no serviço de Emergência; Equipamentos e materiais utilizados no serviço de Enfermagem em Urgência e Emergência.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A disciplina justifica-se pela crescente demanda por profissionais de enfermagem capacitados para atuar de forma rápida, segura e eficaz em situações críticas, nas quais o tempo de resposta e a tomada de decisão são determinantes para a sobrevivência e recuperação do paciente. O estudo da organização, estrutura e funcionamento dos serviços de urgência e emergência possibilita ao discente compreender a dinâmica desses ambientes, favorecendo uma atuação integrada e resolutiva no contexto das redes de atenção à saúde. Ao abordar as situações que ameaçam a vida, bem como os sinais e sintomas de agravos agudos, a disciplina contribui para o desenvolvimento do raciocínio clínico e da capacidade de priorização no atendimento, fundamentos essenciais para a assistência qualificada. A ênfase em uma prática ética e humanizada reforça o compromisso com o cuidado centrado no paciente, respeitando sua dignidade, direitos e necessidades, mesmo em cenários de alta complexidade e pressão assistencial. Além disso, o conhecimento das competências legais da enfermagem, dos principais fármacos utilizados e dos equipamentos e materiais específicos do setor de emergência é indispensável para garantir a segurança do paciente e do profissional, bem como a conformidade com normas técnicas e legais. Dessa forma, a disciplina constitui-se como componente fundamental na formação do técnico em enfermagem, preparando-o para atuar de maneira crítica, responsável e competente frente às situações de urgência e emergência, contribuindo para a redução de riscos e a melhoria da qualidade da assistência em saúde.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Prestar assistência de enfermagem em ambiente hospitalar no atendimento às urgências e emergências.

Objetivos Específicos:

Comunicar-se de forma eficiente com a equipe multiprofissional, cliente e seus familiares durante o atendimento de urgência e emergência;

Realizar procedimentos indispensáveis para o atendimento das urgências e emergências;

Respeitar a privacidade e a integridade do cliente/paciente de acordo com as necessidades humanas básicas;

5. PROGRAMA

5.1.

SEM.	DATA	ATIVIDADE
	09 a 20/04	Período destinado a outras atividades acadêmicas (10 dias)
1	23/04	Política Nacional de Atenção as Urgências e Emergências Estrutura e funcionamento de um serviço de emergência
2	30/04	Principais equipamentos utilizados no ambiente de Urgência Intra-hospitalar: Monitor multiparamétrico, ventilador mecânico, laringoscópio, entre outros
3	06/05	Reposição de aula referente a 04/06/26. Emergências hipertensivas
4	07/05	Emergências glicêmicas
5	14/05	Assistência às vítimas de choque: Hipovolêmico; Neurogênico; Cardiogênico; Anafilático e Séptico; Entrega de estudo dirigido: Queimaduras (5 pontos)
6	21/05	Visita técnica Unidade de Queimaduras
7	28/05	Classificação de risco. Farmacologia das drogas utilizadas em urgência e emergência
01/06 a 05/06		Questionário Avaliativo via Moodle (10 pontos)
8	11/06	Avaliação 1 (30 pontos) Entrega de Relatório de vistas (5 pontos)
9	18/06	Escala de Coma de Glasgow. Assistência de enfermagem na Intubação endotraqueal

10	25/06	Assistência aos traumas: (Traumatismo cranioencefálico; raquimedular; torácico; abdominal e trauma de extremidades)
11	02/07	Noções de Monitorização Cardíaca. Parada Cardiorrespiratória (PCR)
12	09/07	Jogo avaliativo (10 pontos)
13	16/07	Feriado no Campus Uberlândia
14	23/07	<u>Atividade avaliativa 2 (30 pontos)</u> Agressões por arma branca e arma de fogo. Incidentes com Múltiplas Vítimas. Corpos estranhos. Seminário (10 pontos)
15	30/07	Recuperação
16	06/08	Resultado Final
	OBS:	Conforme Decisão Administrativa do COENF 01/2014, será garantido a realização de atividade avaliativa de recuperação ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação (>60 pontos) e que aquele que for considerado reprovado terá como registro o maior resultado obtido ao longo do semestre e da avaliação de recuperação. Essa atividade ocorrerá ao final do semestre.

6. METODOLOGIA

A disciplina é ofertada no formato presencial, sendo aulas teóricas expositivas, grupos de discussão/avaliações, que ocorrerão na sala de aula do bloco 4K244 do *Campus* Umuarama da UFU.

Todos os arquivos referentes ao conteúdo da disciplina, tais como slides, atividades avaliativas, links de vídeos, dentre outros, estarão disponíveis aos alunos via e-mail pessoal ou e-mail da turma, no máximo com 1 (uma) semana de antecedência à prova.

Utilização de Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem (MAEAs) para facilitar o aprendizado do aluno protagonista do seu conhecimento e aprendizado.

A avaliação, como processo de ensino-aprendizagem e forma de aferição do aproveitamento consistirá em: prova teórica, avaliação contínua como participação do estudante nas atividades em sala de aula, nos grupos de discussão e entrega de atividades propostas.

Os recursos que o aluno deverá dispor são: equipamento com acesso à internet, e-mail, editor de textos, visualizador de arquivos PDF e materiais para anotações.

7. AVALIAÇÃO

Nº	Data	Atividade Avaliativa	Tipo de Avaliação	Pontuação
----	------	----------------------	-------------------	-----------

1	14/05	MAEA-Estudo dirigido: Queimaduras	Trabalho dirigido	5 pontos
2	01/06 a 05/06	MAEA-Questionário avaliativo via Moodle	Atividade online	10 pontos
3	11/06	Avaliação 1	Prova teórica	30 pontos
4	11/06	Relatório de visita técnica	Trabalho escrito	5 pontos
5	09/07	MAEA-Jogo avaliativo	Atividade prática/lúdica	10 pontos
6	23/07	MAEA-Seminários	Atividade prática/lúdica	10 pontos
7	23/07	Atividade Avaliativa 2.	Apresentação oral	30 pontos

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

BRASIL. Ministério da Saúde. SAMU 192: protocolos de suporte avançado de vida. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: [hp://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/outubro/26/livro-avancado-2016.pdf](http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/outubro/26/livro-avancado-2016.pdf). Acesso em: 19 mar. 2019.

SALOMONE, J. P.; PONS, P. T. (ed.). Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

MARTINS, H. S. (org.). Emergências clínicas: abordagem prática. 6. Ed. São Paulo: Manole, 2011. SALLUM, Ana Maria Calil; PARANHOS, Wana Yeda (ed.). O enfermeiro e as situações de emergência. 2. ed. rev. e atual São Paulo: Atheneu, 2013. 831 p., il.

Complementar

BRASIL. Ministério da Saúde. Cartilha para tratamento de emergência das queimaduras. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: [hp://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_tratamento_emergencia_queimaduras.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_tratamento_emergencia_queimaduras.pdf). Acesso em: 19 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual instrução da rede de atenção às urgências e emergências no Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: [hp://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_instrucao_rede_atencao_urgencias.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_instrucao_rede_atencao_urgencias.pdf). Acesso em: 19 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política nacional de atenção às urgências. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: [hp://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/polica_nacional_atencao_urgencias_3ed.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/polica_nacional_atencao_urgencias_3ed.pdf). Acesso em: 19 mar. 2019.

BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S. Tratado de enfermagem médico cirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 4 v. HIGA, E. M. S. (coord.). Guia de Medicina de urgência. Barueri: Manole: Unifesp, 2008.

HIGA, E. M. S. (coord.). Guia de Medicina de urgência. Barueri: Manole: Unifesp, 2008.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/_____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Cléria Rodrigues Ferreira, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 20/05/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Richarlisson Borges de Moraes, Coordenador(a)**, em 28/05/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7241529** e o código CRC **8B5ADB11**.

Referência: Processo nº 23117.023290/2026-03

SEI nº 7241529